PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Publicado no D.J. de 08/08/97
página (s) 17649 S/3

PRESIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA N. 007 , DE 05 DE AGOSTO DE 1997.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL E O CORREGEDOR DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, **resolvem,**

Suspender o expediente da Secretaria e dos Ofícios Judiciais da Justiça do Distrito Federal no dia 11 de agosto do corrente ano.

Desembargador CARLOS AUGUSTO MACHADO FARIA - Presidente
Desembargador JOSÉ JERONYMO BEZERRA DE SOUZA - Corregedor

AUTENTICAÇÃO

Desembargador CARLOS AUGUSTO MACHADO FARIA
Presidente

Desembargador JOSÉ JERONYMO BEZERRA DE SOUZA
Corregedor